



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2015

Autoriza a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região comunicar à Superintendência da Polícia Federal sobre fatos ocorridos no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 7-4-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

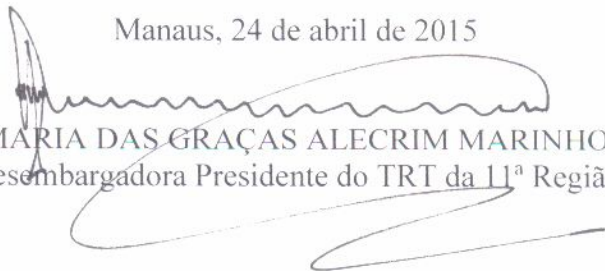
CONSIDERANDO os fatos narrados, em sessão administrativa, pelos Desembargadores e Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Diretora do Fórum Trabalhista de Manaus,

RESOLVE, por voto de desempate da Presidência, com a divergência parcial dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso e Ruth Barbosa Sampaio, que votavam pela representação contra os agentes policiais envolvidos,

Art. 1º Autorizar a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região comunicar à Superintendência da Polícia Federal sobre os fatos ocorridos no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 7-4-2015, com o propósito de que ato como esse possa ser evitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de abril de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região